



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 , - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.001969/2023-96

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - campus Sobral

EDITAL Nº 10/2023 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023, torna pública 2ª retificação ao EDITAL Nº 10/2023 DG-SOB/SOBRAL-IFCE onde resolve retificar o item 5 (DAS INSCRIÇÕES - 5.1) conforme texto abaixo, ficando mantido os demais dispositivos:

Onde se lê:

2.1 Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus* Sobral, distribuídas conforme tabela a seguir:

Leia-se:

2.1 Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores lotados no *campus* Sobral, distribuídas conforme tabela a seguir:

Sobral (CE), 27 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga**, Diretor-Geral do Campus Sobral, em 27/09/2023, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5371066** e o código CRC **D8F2D104**.
